

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

PORTARIA Nº 022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede gratificação a
servidora ocupante de cargo
em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41, do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Campo do Brito:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação a Sra. MARIA LUCIENE PASSOS,
portadora do RG nº 3219103-0 SSP/SE e CPF nº 379.280.745-91, no montante de
100% (cem por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de
ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei
Municipal nº 357/2014 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as
disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado
de Sergipe, em 11 de fevereiro de 2021.

MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO - CENTRO.
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 - FONE: (079) 3443-1331
E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

PORTARIA Nº 022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede gratificação a
servidora ocupante de cargo
em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação a Sra. MARIA LUCIENE PASSOS, portadora do RG nº 3219103-0 SSP/SE e CPF nº 379.280.745-91, no montante de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal nº357/2014 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 11 de fevereiro de 2021.

MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE